



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0422

Protocolada em 22/02/11

Às

horas

Funcionário Responsável: De

Atendida conforme ofício n.º 124/11

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO

Sala de Sessões em 22/02/11

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de instalar, nos cruzamentos que necessitem, placas com os dizeres "Respeite o Pedestre, Direita Livre", de acordo com a já existente na Avenida Cerro Azul, no cruzamento com a Rua Padre Germano Mayer.

A adoção da medida ora sugerida certamente disciplinará o fluxo de veículos nos cruzamentos, proporcionando maior fluidez no trânsito e melhores condições de segurança aos pedestres e motoristas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de fevereiro de 2011.


HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor



Ofício n. 124 /2011-CMM

Maringá, 23 de fevereiro de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Humberto Henrique**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de instalar, nos cruzamentos que necessitem, placas com os dizeres "Respeite o Pedestre, Direita Livre", de acordo com a já existente na Avenida Cerro Azul, no cruzamento com a Rua Padre Germano Mayer.

A adoção da medida ora sugerida certamente disciplinará o fluxo de veículos nos cruzamentos, proporcionando maior fluidez no trânsito e melhores condições de segurança aos pedestres e motoristas.

Atenciosamente,

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."